



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 09 (nove) de abril às 17:30 h/m., sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro.

Aos 09 (nove) dias do mês de abril do ano de 2019 (dois mil e dezenove) às 17:30 h/m., reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: Marco Antônio Magalhães Torres e José Erivaldo Ribeiro da Silva. Compareceram os vereadores: Ernando Clarindo da Silva, José Carlos Ramos da Silva, Tarcísio Pereira Leite, Orlando Antônio Ferreira, José Maria da Silva, Célio Alberto Gomes de Amorim e Tiago Juvêncio de Vasconcelos. Deixou de comparecer o vereador Adelson José de



assinado por: idUser 83

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA
http://cic.oidao.org.br/transparente/portal/download/561-20230217123556.pdf

Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão e convidou o vereador José Maria para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho bíblico, dos capítulos 21, versículos 1º ao 7º. Logo após autorizou a leitura das atas da 7ª e 8ª reuniões ordinárias. Após a leitura foram colocadas em discussão e não havendo quem usasse da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida autorizou o 1º secretário, vereador Marco Torres, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes matérias: **Mensagem nº 03/2019**, do prefeito Felipe Porto, enviando **Projeto de Lei nº 03/2019**, que "Reajusta o valor da hora-aula dos Professores e vencimento dos demais profissionais do Magistério da rede municipal de ensino e dá outras providências". **Indicação nº 03/2019**, de autoria do Sr. Vereador Marco Torres, ao prefeito Felipe Porto, no sentido que seja implantada Sinalização de trânsito na área urbana do Município, como: Semáforos, Placas de Sinalização, Placas Indicativas, Placas de Serviços Auxiliares, Placas para portadores de Deficiências e sinalização horizontal. Constatou ainda, Ofício expedido ao prefeito Felipe Porto, enviando Mensagem e Projeto de Lei, acima mencionados. Os quais foram lidos pela Sra. Presidenta e entregues às Comissões Permanentes desta Câmara, para serem apreciados na próxima reunião, inclusive a Indicação em pauta. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo o vereador inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. Presidenta concedeu primeiro ao vereador Célio Amorim, disse já ter sido procurado por vários professores, pedindo informação a respeito deste reajuste ora proposto, mesmo com atraso, mas é de fundamental importância para os professores e demais profissionais da rede municipal de ensino. Reajuste este, concedido pelo governo Federal e repassado pelo município, que por sinal até houve comentários, que ficava a critério de cada um, quando não é verdade, é um direito dos professores, através de Lei Federal. No que diz respeito aos precatórios do Fundef, pediu mais empenho para que os repasses sejam efetivados, porque os professores estão tristes sem o referido repasse, que por sinal, serviria até para incentivar a categoria. Ainda com a palavra se referiu ao último reajuste concedido aos profissionais da saúde, não incluindo os ACS - Agentes Comunitários da Saúde, porém mais uma vez solicitou do Sr. Prefeito, mandar projeto neste sentido. Logo após foi a vez do vereador Marco Torres, que no momento cumprimentou todos os profissionais da rede municipal de ensino pelo reajuste ora proposto, que será pago com retroativo, aproveitou a oportunidade e parabenizou toda a categoria, porque são merecedores deste reconhecimento, sem os professores, disse o vereador, não existe formandos. Portanto está de parabéns o Sr. Prefeito, pelo reajuste ora proposto e acredita que nenhum professor terá prejuízo. No momento o vereador José Erivaldo pediu um aparte e fez registrar a grande importância do reajuste federal, hoje repassado pelo Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Prefeito, sendo uma maneira de reconhecer e incentivar o trabalho de cada um profissional da educação, principalmente dos professores. No que diz respeito aos precatórios, até agora não foi pago porque o prefeito não pode contrariar uma decisão do Tribunal de Contas da União, mas segundo ele, caso a categoria consiga uma ordem Judicial, tirando toda sua responsabilidade, efetuará o pagamento. Na sequência o vereador Marco Torres concluiu suas palavras dizendo, o prefeito tem o interesse de efetuar o pagamento dos precatórios do FUNDEF, mas não pode contrariar uma decisão dos Poderes Competentes, porém, aguarda um parecer favorável dos órgãos competentes para efetuar o pagamento dentro das formalidades legais, para que ninguém saia prejudicado. Não havendo mais ninguém a usar da palavra a Sra. Presidenta encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Não havendo matéria em pauta a ser discutida e nada a tratar a Sra. presidenta deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para o dia 16 (dezesesseis) do corrente mês às 17:30 h/m., no mesmo local de costume. *Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 09 (nove) de abril de 2019 (dois mil e dezenove).*


Sarah Roberto Passos Leandro

Presidente


1º - Secretário

José Oivaldo Ribeiro da Silva
2º - Secretário